

PORTARIA Nº 235/2022

Ementa: Dispõe sobre a cedência da servidora Elciene Soares de Souza Dias, em regime de permuta, junto ao Município de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a formalização de convênio de cooperação técnica entre os Municípios de Orobó e Santa Cruz do Capibaribe, para cedência, em regime de permuta, das servidoras ELCIENE SOARES DE SOUZA DIAS, do município de Orobó, que se encontra em estágio probatório, e ANA MARIA RODRIGUES DE AGUIAR, do município de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO o sistema colaborativo que deve prevalecer entre os entes municipais, com fundamento no interesse, através da formalização de instrumentos de cooperação técnica;

CONSIDERANDO que inexistiu expressada em nossa legislação municipal vedação para a permuta de servidor em estágio probatório:

RESOLVE:


Art. 1º. Ceder, em regime de permuta, a servidora ELCIENE SOARES DE SOUZA DIAS, ao Município de Santa Cruz do Capibaribe, conforme cláusulas firmadas no âmbito do convênio de cooperação técnica assinado em 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Fica suspenso, para todos os efeitos, o estágio probatório da servidora ELCIENE SOARES DE SOUZA DIAS, mat. 11960, durante o tempo em que a mesma estiver cedida, retornando, contudo, a contagem do estágio, quando esta retornar ao Município de Orobó.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETÁRIA MÚNIC. DE ADMINISTRAÇÃO


Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO EM

03/01/2022

SECRETÁRIO